

**PORTARIA N° 028/2022- GAB/FMAE**

A Presidenta da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor desta Fundação, SAMIR VIDAL DE SOUZA, mat.: 0389900-010, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO N° 003/2022-FMAE/PMB, oriundo da empresa CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
003/2022	CAJADO COMÉRCIO ALIMENTOS EIRELI	DE -PREGÃO 49 -AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	18/01/2022 À 17/01/2023

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designada como seu substituto a servidora ELOISA ELENA LOBATO FIGUEIREDO, mat. 01891587-011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, 15 de FEVEREIRO de 2022.

**BRUNA DA SILVA CAVALCANTE**  
Presidenta da FMAE